

MOÇÃO DE APLAUSOS

**MOÇÃO DE APLAUSOS AO 2º SGT PM
IVAN JUSTINO DE SANTANA - 10º
BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requer-se à Mesa Diretora, com a anuência do soberano plenário, o devido registro nos anais deste Legislativo e o encaminhamento da presente Moção de Aplausos ao 2º Sargento PM Ivan Justino de Santana, integrante do 10º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, em reconhecimento pela sua atuação destacada, comprometida e eficaz durante uma ocorrência de grande repercussão e complexidade.

JUSTIFICATIVA

Esta Moção de Aplausos é concedida em reconhecimento à atuação decisiva do 2º SGT PM Ivan Justino de Santana, que desempenhou papel essencial na elucidação de um grave crime ocorrido na cidade de Cuiabá no dia 22 de abril de 2025.

Durante patrulhamento, a equipe da viatura GAP 01 foi informada sobre o roubo de um veículo, onde uma adolescente foi levada como refém. Com base em informações obtidas pelo Agência Local de Inteligência do 10º BPM e através das imagens das câmaras do sistema Vigia Mais MT, foi identificado o veículo e para onde ele seguiu.

Com as informações em mãos, a equipe empreendeu diligências contínuas e meticulosas, intensificando as buscas na região com esforço e dedicação. Como resultado dessa atuação incansável, os militares localizaram pistas fundamentais que levaram à elucidação do caso e à identificação dos autores do crime.

O 2º SGT PM Ivan Justino de Santana demonstrou elevado grau de profissionalismo, comprometimento com o serviço policial e dedicação à missão de proteger a sociedade. Sua atuação foi determinante para a coleta de provas e para o desdobramento das investigações.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa presta ao 2º SGT PM Ivan Justino de Santana esta Moção de Aplausos como justa homenagem por sua bravura, profissionalismo e pelos relevantes serviços prestados à segurança da população cuiabana.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 23 de abril de 2025.



T. Coronel Dias - CIDADANIA

Vereador(a)

